

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 792, de 15 de fevereiro de 1965.

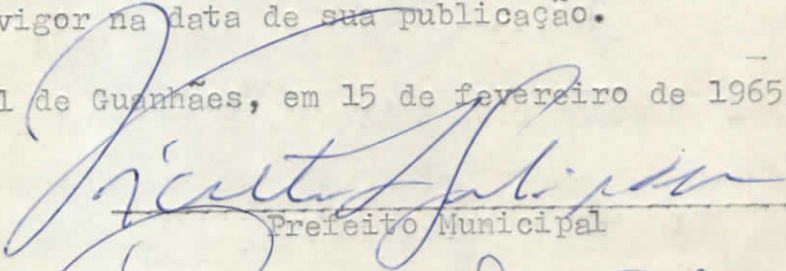
Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

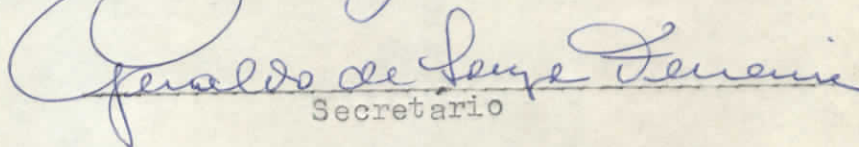
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial da importância de Cr\$.500.000 (quinhento mil cruzeiros), para conclusão do prédio do grupo escolar rural, localizado na "Prata", no distrito desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de fevereiro de 1965.



Prefeito Municipal



Secretario